



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 8, REFERENTE AO CONTRATO Nº 37/2020-PMJ
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.458.003/0001-22.

DO OBJETO - Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.;

TIPO DO ADITIVO: Prazo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada até 19/01/2024 (dezenove dias de janeiro de 2024), INICIANDO-SE DIA 15/01/2024, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira-Pr., 12/01/2024.

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO
CONTRATANTE

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ Nº 33.458.003/0001-22
REPRESENTANTE
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
CONTRATADA